

## ATO DECLARATÓRIO E AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Executivo, reunida na sala da comissão, na sede administrativa do município, Prefeitura Municipal de Anhanguera, Estado de Goiás, sito a Av. Belchior de Godoi, nº 152, Centro, Anhanguera, Estado de Goiás, em atendimento à solicitação e autorização da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, também Gestora do FMS, **DECLARA**, nos termos do termo de referência e documentos juntados pela mesma e do parecer jurídico, a **CONTRATAÇÃO DIRETA - ABAIXO DO VALOR LIMITE DE CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a Contratação de ITMS do Brasil Telemedicina Eireli, prestador de serviço de Monitorização Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento Médico junto ao FMS, a fim de proceder no atendimento na área da saúde, por meio de sistema de transmissão de dados, via telefone ou via WEB, transmitirá ECG de paciente, o qual ficará registrado em banco de dados, sob guarda definitiva da ITMS do Brasil Ltda Eirele; após a captação e registro do exame eletrocardiográfico no Município de Anhanguera junto ao FMS, durante o exercício de 2021, tendo em vista o valor total proposto de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), e resolve **AUTUAR** o competente processo sob o nº. **007/2021** o competente processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico para, nos termos do Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como às determinações estatuídas na IN 010/2015 do TCM-GO, ratificar a contratação.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anhanguera, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

  
**CLEITON CESAR GOMES**  
Presidente da CPL